



REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARÍLIA

Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação
3º Biênio - (2022-2023)

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação, com a participação da sociedade por meio da Conferência Municipal de Educação e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 2º - De acordo com a Lei n. 7824 de 23/06/15, o PME será avaliado em um Fórum ou Conferência com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar medidas legais com vistas à correção de deficiências e distorções.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A III Conferência Municipal de Educação de Marília, acontecerá em formato remoto durante a avaliação de revisão das metas, e no formato híbrido a plenária final.

Parágrafo único: Os grupos de Trabalhos serão distribuídos no período da manhã do dia 13 de novembro de 2023 no horário das 08h30 às 11h30 no formato remoto e a Plenária final no dia 13/11/2023 no formato híbrido no horário das 13h30 às 17h00, tendo como o local do encontro híbrido a Secretaria Municipal da Educação de Marília, situada à Rua: Benjamim Pereira de Souza, 23, (com limite de participantes) e aberta a todos os segmentos da sociedade local (no formato remoto) e terá como objetivos:

I – Mobilizar a população para discutir os objetivos, diretrizes e princípios do Plano Municipal de Educação, promovendo a integração entre a sociedade civil e os profissionais de Educação;

II – Priorizar a melhoria da qualidade da Educação no município, garantindo a gestão democrática por meio da participação da sociedade;

III – Propor políticas públicas de Educação;

IV – Avaliar/adequar as metas propostas no PME 2015-2025;

V – Colaborar para a consolidação do Plano Nacional de Educação.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta de acordo a Portaria nº 43165, publicada, no Diário Oficial do Município de Marília em 17/10/23.

CAPÍTULO IV DO TEMÁTICO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º. A III Conferência Municipal de Educação de Marília tem como eixos temáticos a serem discutidos:

Eixo I – Educação Infantil;

Eixo II – Ensino Fundamental e Qualidade da Educação;

Eixo III – Ensino Médio / Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos;

Eixo IV – Educação Inclusiva / Escola de Tempo Integral;

Eixo V – Ensino Superior / Educação à Distância;

Eixo VI – Gestão Democrática/Formação, Valorização dos Trabalhadores da Educação e Financiamento da Educação.

I- A discussão em cada eixo será voltada à realidade educacional do município e à contribuição para a execução do Plano Nacional de Educação.

Art. 6º. A III Conferência Municipal de Educação será estruturada com a seguinte dinâmica:

I - Eixo I – Educação Infantil

13/11/2023 - 08h30 – 11h30- Link: <https://meet.google.com/ynz-wdhw-oin>

II- Eixo II – Ensino Fundamental/ Qualidade da Educação Básica

13/11/2023 - 08h30 – 11h30- Link: <https://meet.google.com/zys-vbcx-ino>

III- Eixo III – Ensino Médio / Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos

13/11/2023 - 08h30 – 11h30- Link: <https://meet.google.com/duk-yytm-qgn>

IV- Eixo IV- Educação Inclusiva

13/11/2023 - 08h30 – 11h30- Link: <https://meet.google.com/toi-eayj-gjb>

V- Eixo V- Escola de Tempo Integral

13/11/2023 - 08h30 – 11h30- Link: <https://meet.google.com/ncn-oktu-esh>

VI- Eixo VI – Ensino Superior e Educação a Distância

13/11/2023 - 08h30 – 11h30Link: <https://meet.google.com/vqf-tezi-qmj>

VII - Eixo VII - Gestão Democrática/ Formação, Valorização dos Trabalhadores da Educação e Financiamento da Educação

13/11/2023 - 08h30 – 11h30- Link: <https://meet.google.com/ktu-gnvd-wwc>

VIII - Plenária da III Conferência Municipal de Educação - Monitoramento e Avaliação do PME 3º Biênio

Encontro Híbrido - 13/11/2023 – 13h30 -17h00 - Link: <https://meet.google.com/krz-zuvv-kvu>

Local: Oficina Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º. Os debates da III Conferência Municipal de Educação de Marília deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da Educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, pela consideração à representatividade dos segmentos sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

Art. 8º. As discussões das plenárias dos Eixos Temáticos realizadas nas atividades da III Conferência Municipal de Educação de Marília fundamentarão a avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como a contribuição do município para a consolidação do Plano Nacional de Educação.

Art. 9º. As questões levantadas pelos participantes deverão versar sobre a pauta em debate e serão mediadas nas plenárias por Eixo Temático ou remetidas para apreciação e posicionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, sem prejuízo do andamento das atividades.

Art. 10º. Os Coordenadores dos eixos temáticos serão responsáveis pela organização dos trabalhos nos grupos e no preenchimento da ficha de monitoramento com as devidas proposições do Eixo Temático de sua competência

Art. 11º. As sínteses por Eixo Temático serão apresentadas na Plenária Final, se não houver qualquer posicionamento contrário, serão consideradas aprovadas.

SEÇÃO I DOS GRUPOS DE TRABALHO E PLENÁRIA

Art. 12º. Os Eixos Temáticos serão desdobrados em grupos e trabalho, conforme programação da III Conferência Municipal de Educação de Marília.

Art. 13º. Os grupos de trabalho deverão observar o tema da III Conferência Municipal de Educação de Marília, a partir do conteúdo disposto no PME e deverão ter em comum os seguintes aspectos:

- I – Deverão contar com, no mínimo, um Coordenador, um Secretário, em cada Eixo Temático;
- II – As exposições dos Coordenadores deverão ter caráter fundamentalmente pedagógico;
- III – Cada plenária de eixo terá três horas e meia para realizar as discussões e organizar a síntese.
- IV – As proposições ao texto original do PME serão submetidas à plenária final apenas se contarem com a aprovação de no mínimo 60% dos votos da plenária por eixo.

Art. 14º. A Plenária Final terá as seguintes etapas:

I – Apresentação das proposições elaboradas e aprovadas nas plenárias por eixo.

II – As propostas serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos/das participantes presenciais e remotos.

§ 1º. Constarão do Texto Final da III Conferência Municipal de Educação de Marília, as propostas aprovadas na Plenária Final.

§ 2º. A coordenação da Plenária Final será exercida por um membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação ou por alguém indicado por ela.

CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 15º. A III Conferência Municipal de Educação de Marília, contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições federais, estaduais, municipais e privadas, organizações, conselhos, entidades, segmentos sociais e sociedade civil; representantes dos poderes Executivo, Legislativos e Judiciário; dos sistemas e redes de ensino, com representatividade dos professores, diretores, funcionários pais e estudantes.

Art. 16º. Os participantes com deficiência terão garantidas as condições de acessibilidade na III Conferência Municipal de Educação de Marília.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO

Art. 17º. O credenciamento dos participantes da III Conferência Municipal de Educação de Marília ocorrerá via link disponibilizado no site da Secretaria Municipal da Educação de Marília no endereço: <https://educacao.marilia.sp.gov.br/>

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. Os casos omissos, neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação da III Conferência Municipal de Educação de Marília.